



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Altera a Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008, que cria o Comitê Técnico para resolução de divergências no âmbito do contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG – 050 e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, considerando a Resolução nº 029, de 22 de julho de 2010, Resolução nº 036, de 02 de setembro de 2010 e Resolução nº 012 de 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como membro efetivo do Comitê Técnico indicado pela empresa concessionária Emerson Leandro Mosca, RG: n.º 34.475.436-4 SSP/SP, CPF: 296.697.438-93, CREA/MG n.º. 260188236-0/Registro Nacional e respectivo suplente Everton Zonho, RG: n.º 28.467.760-7 SSP/SP, CPF: 272.485.788-78, CREA/MG n.º. 5060702950/D”.

Art. 2º Os membros do Comitê Técnico, o Presidente e seu respectivo Suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, designados por intermédio da Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008, alterada pela Resolução n.º 012, de 27 de março de 2012, bem como os membros titular e suplente, respectivamente, designados em conjunto pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas -



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

SETOP e Concessionária Nascentes das Gerais pela Resolução n.º 036, de 02 de Setembro de 2010, permanecem em seus mandatos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 do mês de agosto de 2013. 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas